



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 233 / 2021

ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CARAVANISMO DE ALMODÔVAR

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de julho de 2021, o início do procedimento de elaboração do **Regulamento de Funcionamento e Utilização do Parque de Caravanismo de Almodôvar**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 07 de outubro de 2021**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço gab.juridico@cm-almodovar.pt devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões — Elaboração do Regulamento de Funcionamento e Utilização do Parque de Caravanismo de Almodôvar”**;-----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 08 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.